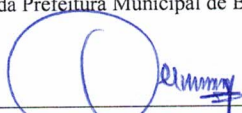




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 105, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 18 de junho 2025.



Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2025

Constitui Comissão para organizar e examinar o Processo de Credenciamento, Certificação e Seleção para provimento do cargo/função de Gestor Escolar de acordo com critérios de mérito e desempenho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 596, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para organizar e examinar o processo de credenciamento, certificação e seleção para provimento do cargo/função de **gestor escolar** do município de Brasil Novo, Estado do Pará.

Art. 2º A comissão será composta pelos nomes abaixo indicados:

- I - CÍCERO VIEIRA DO NASCIMENTO – Agente Administrativo, Mat. 001182-7;
- II - FELÍCITA JULIANA RIOS DA SILVA – Assessora Especial I, Mat. 136386-7;
- III - HELENA NINJE BERGAMIM HESPANHOL – Coordenadora de Ensino, Mat. 135334-9;
- IV – IRACEMA DE MENEZES CALDEIRA GALDINO – Coordenadora Pedagógica, Mat. 135821-9;
- V – TIAGO ANTONIO DE LIMA – Coordenador Pedagógico, Mat. 135349-7

Art. 3º Caberá a comissão ora instituída:

- I - Aprovar o Edital realizado pela Secretaria Municipal de Educação;
- II - Elaborar e aprovar ficha avaliativa com pesos pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos critérios de mérito e desempenho dos candidatos interessados no credenciamento para provimento do cargo comissionado de Gestor Escolar;
- III - Definir os critérios de desempate;
- IV - Realizar as inscrições e análise curricular dos candidatos inscritos;
- V - Examinar o rol de documentos e realizar o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- VI - Realizar a reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão;
- VII - Avaliar as defesas e os Planos de Gestão apresentados;
- VIII - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo de Credenciamento;
- IX - Appreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo de Credenciamento;
- X - Apresentar o resultado final da seleção dos cargos comissionados de Gestor Escolar para composição do banco de gestores escolares a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º As unidades escolares participantes poderão requerer que 01 (um) representante do Conselho Escolar acompanhe a terceira etapa de seleção, entrega e apresentação do Plano de Gestão Escolar correspondente, até o final da primeira etapa, conforme cronograma estipulado em Edital.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo - PA em 18 de junho de 2025.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025